

**PROJETO DE LEI Nº 90/2021**

**CONCEDE INCENTIVO  
INDUSTRIAL A CLEITON  
ISMAEL HALBERSTADT –  
ME.**

Art. 1º. Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo industrial à empresa **CLEITON ISMAEL HALBERSTADT – ME**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 18.847.118/0001-15, nos termos da Lei Municipal nº 2.214 de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Agudo e que cria o Programa Desenvolve Agudo.

Art. 2º. O incentivo industrial a que se refere este artigo consiste no fornecimento de 48m<sup>3</sup> (quarenta e oito metros cúbicos) de brita ou pedregulho, bem como o respectivo transporte do material e terraplanagem.

Art. 3º. No Termo de Contrato previsto no art. 8º, II, da Lei 2.214/2021, de 04 de maio de 2021 deverá constar a cláusula de indenização prevista no parágrafo único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados da concessão do benefício.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte rubrica do orçamento de 2021 e 2022:

1079 – Fomento à Industrialização  
3.3.60.45.01 – Subvenções econômicas 2021  
001 – livre

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 13 de dezembro de 2021.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo

## JUSTIFICATIVA

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que **“CONCEDE INCENTIVO INDUSTRIAL A CLEITON ISMAEL HALBERSTADT – ME”**.

De acordo com a Lei que institui o Programa Desenvolve Agudo e garante auxílio também aos empresários locais, submetemos a matéria para autorização do Poder Legislativo. Saliento que os requisitos descritos na Lei já foram analisados pelo Comitê Gestor do Programa, onde verificou-se que a empresa completou a listagem de documentos para integralizar a solicitação. Desta análise, o comitê executivo decidiu pelo fornecimento de 48m<sup>3</sup> (quarenta e oito metros cúbicos) de brita ou pedregulho, bem como o respectivo transporte do material e terraplanagem, valor este compatível com a comprovação do investimento direto realizado pela empresa.

Pela documentação apresentada ao Executivo, verificou-se que a citada empresa está em fase de expansão, com crescente faturamento e geração de empregos diretos.

Assim, considerando os impactos positivos junto ao município, com grande potencial de retorno em contribuição de impostos, procede-se a solicitação para esta Colenda Casa Legislativa, a aprovação do projeto de lei.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo